



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

09 de fevereiro de 2024.

**"DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA, ENSINO AO ESPORTE E PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

O Prefeito Municipal do Município de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

**Considerando** que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

**Considerando** que a contratação pretendida tem por justificativa estimular a prática esportiva da população e na formação de grandes talentos no esporte, massificando a participação da população através das atividades esportivas e de lazer, bem como oportunizar a prática da atividade física, contribuindo com o desenvolvimento da saúde humana além do alcance social, ao qual entendemos contribuir com a redução dos índices de criminalidade, oportunizando usar o esporte como um verdadeiro instrumento de transformação social e melhoramento da qualidade de vida.

**Considerando** que o esporte é uma ferramenta de equilíbrio no aspecto do desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano, principalmente quando massificado nas camadas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens, e é justamente esse público alvo, que as nossas ações de incentivo são mais direcionadas.

**Considerando** que a população jovem nos dias atuais acreditamos ser um pouco carente de valores éticos e morais e talvez busquem no esporte o sentimento de cooperação e amizade. Ante a estas necessidades, a Prefeitura Municipal de São Valério, através desta Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, sempre se propôs a desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de lazer e que atinjam todas as nossas comunidades, independente de que tipo de demanda esportiva seja.

**Considerando** que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo de pesquisa de preços no mercado, especialmente com levantamento de preços junto a empresa do ramo pertinente ao objeto a ser contratado. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 03 (três) cotações com fornecedor e, conseqüentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média de preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: **CANAASPORT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 48.274.698/000160, com o valor total de **R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).**



**Considerando** ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

**Considerando** manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, III da lei n.º 14.133/2021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

**Considerando** que procedida a proposta mais vantajosa a Prefeitura Municipal de São Valério/TO, foi ofertada pela empresa: **CANAASPORT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º. 48.274.698/000160, com sede na Av. Tocantins, S/N.º, Qd. 29, Lt. 07, Centro, São Valério da Natividade, CEP: 77.390-000, com o valor total de R\$: 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais).

**Considerando** que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de gestão e assessoria esportiva, ensino ao esporte e produção e promoção de eventos esportivos no município de São Valério/TO, mediante contratação direta da empresa: **CANAASPORT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º. 48.274.698/000160, com sede na Av. Tocantins, S/N.º, Qd. 29, Lt. 07, Centro, São Valério da Natividade, CEP: 77.390-000, com o valor total de R\$: 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais), com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2021.

**Art. 2º** - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 09 de fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**